



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 351/22, DE 05 DE JULHO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – AVERBAR, o tempo de contribuição prestado a Prefeitura Municipal de Guarapari, pelo servidor **CARLOS NICOLAU CURCIO**, titular do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais inscrito na matrícula nº 0292-5, no total de 948 dias, correspondentes a 02 (dois) anos, 07 (sete) meses e 08 (oito) dias, para efeitos de adicionais e aposentadoria, de acordo com Processo Administrativo nº 2022.05554-1, de 31/05/2021.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 05 de Julho de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

284

Publicado no Boletim Oficial _____
Em <u>31</u> <u>07</u> <u>22</u>
Ass. <u>[assinatura]</u>